



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## ATA Nº 035/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **28ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Complementar nº 17/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 153, de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra/MT. **Projeto de Lei Ordinária nº 194/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinado a custear despesas do serviço autônomo municipal de água e esgoto- SAMAE e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 201/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.065,69 (vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 203/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 850.181,41 (oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta reais e quarenta e um centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 206/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 189/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.731.500,00 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas do SERRAPREV. O **Projeto de Lei Ordinária nº 191/2023**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. Após análise, a comissão verificou a necessidade de pedir a quebra de regime do PL 194/2023, e solicitar a reunião com o Diretor do SEMAE para eximir quaisquer dúvidas referente ao projeto em tela, quanto aos demais projetos foram atendidos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes, não havendo óbice para a tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala



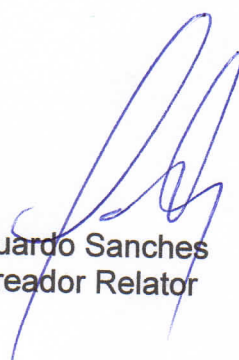
GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

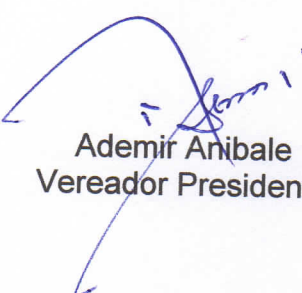
Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Tangará da Serra/MT, 28 de agosto de 2023.



Eduardo Sanches  
Vereador Relator



Ademir Anibale  
Vereador Presidente



Fábio Brito  
Vereador Membro